



PJ JT TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Processo: 0012143-19.2013.5.01.0226

Reclamante: PATRICIA MARIA DA SILVA

Reclamado: FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ID de Mandado: 9dfdd59

Destinatário: FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, à Rua Luís Barbosa, 32, Vila Isabel, Rio de Janeiro-RJ, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado ID nº 9dfdd59, passado a favor de PATRICIA MARIA DA SILVA, contra: FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para pagamento da importância de R\$ 23.043,30, depois de preenchidas as formalidades legais procedi a penhora e avaliação do seguinte IMÓVEL (Registro de Imóveis Cartório do 10º Ofício do Rio de Janeiro-RJ - matrícula nº: 56361): Casa II da vila à rua Luiz Barbosa nº 32-F, distrito do Andaraí, térrea, e respectivo terreno que mede 4,02m de frente, 4,03m nos fundos, por 16,20m de ambos os lados; confronta à direita com o nº I, à esquerda com o de nº 30-A, e nos fundos com o de nº 431-A da Av. 28 de Setembro. A casa tem acesso por uma servidão de entrada que mede 1,80m de largura na frente, 28,40m à direita, 34,60m à esquerda em 3 segmentos de 24,25m, 6,20m e 4,15m, e nos fundos 8,04m. (C.L. 07556-4 – Insc. 0.420.721-3). **OBS: Cumpre informar que a casa que fazia parte do imóvel, foi demolida, e no lugar foi construído um prédio, de 02 pavimentos, que avança sobre outro terreno (onde existia a casa I). O referido imóvel está avaliado em R\$ 109.284,07 (Cento e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e sete centavos). Fonte de avaliação: ITBI.** É o total da avaliação. Nada Mais. Tudo para a garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2024.

Carlos Araujo Braz de Oliveira
Oficial de Justiça Avaliador

